



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 120/2026, de 27 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.238.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.361.23.2094-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$600.000,00
1.540.1072.000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.365.25.2098-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$300.000,00
1.540.1072.000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.365.25.2100-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$100.000,00
1.540.1072.000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2013-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$138.000,00
2.600.3110.000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	138.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
06.007.15.452.21.2026-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$100.000,00
1.751.0000.000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.361.23.2094-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$600.000,00
1.540.1070.000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.365.25.2098-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$300.000,00
1.540.1070.000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.365.25.2100-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$100.000,00
1.540.1070.000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
06.007.15.452.21.2026-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$100.000,00
1.751.0000.000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.5.2012-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$138.000,00
2.600.3110.000000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	138.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 de Julho de 2026.

MARIA LURDES PORTUGAL

..021-**

PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Página: 1 / 2

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

DECRETO Nº 120/2026, de 27 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.238.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
04.005.12.361.23.2094-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$600.000,00
1.540.1072.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
04.005.12.365.25.2098-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$300.000,00
1.540.1072.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
04.005.12.365.25.2100-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.540.1072.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2013-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$138.000,00
2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	138.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
06.007.15.452.21.2026-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.751.0000.000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
04.005.12.361.23.2094-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$600.000,00
1.540.1070.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
04.005.12.365.25.2098-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$300.000,00
1.540.1070.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
04.005.12.365.25.2100-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.540.1070.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
06.007.15.452.21.2026-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$100.000,00
1.751.0000.000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.302.5.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$138.000,00
2.600.3110.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal -	138.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 de Julho de 2026.